



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 029/2025 de 07 de abril de 2025.

“Decreta Feriado Municipal no dia 17 de abril de 2025, no lugar do dia 16 de abril de 2025 (Data Comemorativa da Emancipação Político-Administrativa do Município de Coqueiro Baixo), e dá outras providências”.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal pelo Aniversário de Emancipação do Município (que ocorre na data de 16 de abril de 2025) na data de 17 de abril de 2025, haja vista que dia 18 de abril (sexta-feira santa) é Feriado Nacional, não prejudicando assim a rotina dos trabalhos das Secretarias Municipais.

Art. 2º - Em decorrência da decretação do “Feriado Municipal”, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em REGIME DE PLANTÃO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO - RS,
aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração